

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI) Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de "Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município De São Luís Do Piauí-PI" com valor previsto de R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2022 de 01 de abril de 2022, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

## **RESOLVE**

RATIFICAR o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n° 022/2025 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a Pessoa Física: KARINE PASSOS DE SOUSA DAMASCENO, brasileira, natural de Oeiras-PI, portadora do CPF sob n° 046.527.533-81, RG n° 2813505 SSP/PI, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando a "Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município De São Luís Do Piauí-PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí -PI, 29 de outubro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa Prefeito Municipal